

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 15h: 30mim, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, os membros do Conselho Municipal de Previdência Ana Gomes, Lairiane Simão, João Juceli e Luciano Saidelles, além de Rosangela Barcelos de Oliveira como membro do Comitê Gestor. Dando início a reunião passou-se aos debates da seguinte pauta: a) Calendário de reuniões; b) Análise da folha de pagamento de maio; c) Proposta de projeto de lei para incluir gratificações no salário de contribuição; d) Página no Face para divulgação de dados do Fundo; e) Separação / remessa da folha e consignados de forma independente; f) Participação do Comitê Gestor nas reuniões do Conselho; g) Assuntos gerais. Com relação ao item “a” ficou definido os seguintes dias para reuniões do Conselho: 12 de julho; 09 de agosto; 13 de setembro; 11 de outubro; 08 de novembro e 06 e 13 de dezembro. Com relação ao item “b” foi analisada a folha do mês de maio pelos participantes e não houve nenhum questionamento em relação a mesma pois estava de acordo com os valores que seguem: Prefeitura: patronal: R\$ 50.604,79, Suplementar: R\$ 27.102,81 e Funcional de R\$ 35.365,46; Pensões: R\$ 4.375,93; Aposentadorias: R\$ 19.432,59; Auxílio Doença: R\$ 898,96; Despesas Administrativas: R\$ 2.058,02; Rendimentos: R\$ 58.249,38; Câmara: patronal: R\$ 813,55, Suplementar: R\$ 435,72 e Funcional de R\$ 568,55; Saldo em 31/05 de R\$ 6.688.844,49. Com relação ao item “c” ficou acordado que deveremos levar esse assunto para uma discussão mais ampla em assembleia com todos os servidores. Com relação ao item “d” da pauta ficou acordo que será feito um resumo das entradas e saídas do fundo mensalmente e distribuídas as Secretarias e não no facebook já que podem ser interpretados de forma errônea por alguns servidores. Com relação ao item “e” da pauta todos foram de acordo em separar os dados relacionados ao RPPS já que o nosso fundo possui um CNPJ próprio e facilitará os trabalhos administrativos. Com relação ao item “f” a maioria decidiu por não chamar o Comitê para participar das reuniões já que o Conselho é um órgão deliberativo e o Comitê é apenas opinativo, sendo sugerido pela Conselheira Lairiane que seja enviada a pauta das reuniões do Conselho aos membros do Comitê para conhecimento. Nos assuntos gerais o presidente Luciano sugeriu que os conselheiros tenham cada um algumas tarefas relacionadas ao fundo o que foi aceito por todos sem problemas, ficando o Conselheiro João com a função de se cadastrar no COMPREV que trata das compensações previdenciárias e que a Conselheira Lairiane será a secretária do fundo atuando juntamente com o presidente e que a Conselheira Ana auxiliara o presidente nos assuntos relacionados à tesouraria em especial a conciliação bancária mensal e que não foi questionado por não estar presente, mas ficará a cargo do Conselheiro Leandro as aposentadorias junto ao SAPIEM do Tribunal de Contas. A seguir o Conselheiro João solicitou uma cópia dos contratos que o fundo mantém com empresas para prestação de serviços o que será enviado uma cópia. Com relação à gratificação que será paga ao presidente do Conselho foi esclarecido que já chegou um parecer do IGAM sobre o assunto e que o mesmo acredita que não

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS
será permitido a percepção de duas funções gratificadas ao mesmo tempo, pois entende que são dois cargos, não sendo essa a interpretação do IBAM, órgão Assessor da Câmara que alega ser possível desde que haja compatibilidade de horários pois se trata de uma gratificação de serviço e não de função gratificada. Por conta disso estamos esperando o parecer do Tribunal de Contas do Estado para posteriormente encaminhar o referido projeto de alteração da Lei Municipal nº. 541/2010 que trata sobre o RPPS. Nada mais havendo a tratar, eu Luciano Saidelles Rossi, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do conselho.